



Data de disponibilização: 24 de novembro de 2023

Edição nº 1016

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Mero
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 21/2023

Disciplina, para o exercício 2023, a aplicação da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020;

II – a necessidade de aplicar a lei, com a observância dos princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, dentro das possibilidades orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – que as disposições da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020 devem ser levadas a efeito, a critério do Procurador-Geral de Justiça, de modo razoável, proporcional e tendente a promover a igualdade entre os membros do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício 2023 somente será deferido o disposto na Lei Estadual nº 8.367/2020, aos membros do Ministério Público que apresentem requerimento fundamentado, até o dia 30 de novembro 2023, por meio do e-mail ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br

Art. 2º Este Ato entrará vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009463-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.